

matrícula

65.389

ficha

1

São Paulo, 10 de setembro de 1979.

IMÓVEL:- TERRENO situado na Rua 1-A, lote 18 da quadra 5, Jardim Mitsutani - Gleba II, no Bairro do Pirajussara, 299 Subdistrito - Santo-Amaro, medindo 16 m de frente em linha reta; 31,50 m do lado direito de quem do terreno olha para a rua; 29 m do outro lado; e 14,50 m nos fundos, encerrando a área de 455 m2, localizado a 21,50 m do canto arredondado na confluência das ruas 1-A, e rua 18, do lado direito de quem desta se dirige pela rua 1-A para a rua 17, confrontando-se em ambos os lados e fundos com Magoichi Mitsutani e outros. - - - - -
Contribuinte:- 184-222-0054-5.

PROPRIETÁRIOS:- MAGOICHI MITSUTANI, que também assina MAGOITE MITSUTANI ou MAGOITE MITUTANI, (RG. 226.114-SP e CIC sob nº = 084.511.768-81), japonês, viúvo, proprietário; NISHIO TADASI, que também assina TADASHI NISHIO ou TADASI NISHIO, (R.G. nº = 669.809-SP), de comércio, e s/mulher KIMIKO TADASI, que também assina KIMIKO NISHIO ou KIMIKO MITSUTANI, (RG.4.136.231-SP), de lar, ambos com o CIC 077.637.098-15, brasileiros; SUGUER MITSUTANI, (Crea. nº 5.938-SP e CIC 008.139.748-87), brasileiro, solteiro, engenheiro; HYOE SIOZAWA, (RG.698.283-SP), japonês, lavrador, e s/mulher SIZUE SIOZAWA, que também assina SIZUE SIOGAWA ou SIZUE MITSUTANI, (RG. 78.713-SP), brasileira, de lar, ambos com o CIC 105.754.998-34; WATAL MITSUTANI, (RG. 199.070-SP), lavrador, e s/mulher AYAKO MITSUTANI, (RG. 2.521.183-SP), de lar, ambos com o CIC 121.076.708-20, brasileiros; TAKUMI MITSUTANI, (RG. 77.934-SP), lavrador, e s/mulher KIYOKO MITSUTANI, (RG. 2.377.879-SP), de lar, ambos com o CIC 121.076.978-68, brasileiros; HIDEITSI UCHIKAWA, que também assina HIDEITSI UTIKAWA ou HIDEITI UTSIKAWA ou HIDEI-CHI UCHIKAWA, (RG. 2.558.047-SP), japonês, eletricitista, e s/mulher HIDEKO UCHIKAWA, que também assina HIDEKO UTSUKAWA ou

"continua no verso"

matrícula

65.389

ficha

1

verso

HIDEKO MITSUTANI, (RG. 4.891.569-SP), brasileira, de lar, au-
bos com o CIC 045.361.008-06, todos dom. n/ Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- 138.130, 144.044 e 144.045 d/ Registro.-

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/M.65.389:- Por instrumento particular de 17-07-79, o imóvel foi -
COMPROMISSADO em caráter irrevogável e irreatável a CLODOALDO LAU -
RINDO DE SIQUEIRA (RG. 4.557.454 e CIC. 477.845.638-68), brasileiro, -
pintor, casado com APARECIDA PAZZINI SIQUEIRA, dom. n/ Capital, pelo -
valor de R\$ 2.000.000,00 sendo que R\$ 60.000,00 já pagos, e os restan -
tes pagáveis por meio de 100 prestações mensais, na forma do título.
Data da matrícula.-

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.2/65.389:- Por instrumento particular de 26 de novembro de 1982, -
os compromissários: CLODOALDO LAURINDO DE SIQUEIRA, (RG. 4.557.454), -
pintor e sua mulher APARECIDA PAZZINI SIQUEIRA, que também se assina
e é conhecida por APARECIDA PAZZINI SIQUEIRA, (RG. 9.406.690), do lar
brasileiros, (CIC em comum 477.845.638-68), domiciliados nesta capi-
tal, CEDERAM E TRANSFERIRAM os seus direitos e obrigações decorren -
tes do compromisso de venda e compra objeto do R.1, a FRANCISCO BE -
LARMINO DE FREITAS, (RG. 6.015.742, CIC 912.162.228-00), brasileiro,
do comércio, casado com ANA MARIA DOS SANTOS FREITAS, domiciliado -
nesta Capital, por R\$ 600.000,00.-
Data:- 07 de janeiro de 1983.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/65.389:- Por instrumento particular de 2 de dezembro de 1985, -
com força de escritura pública, e conforme aviso recibo do exercí-
cio de 1985 da FMSP, verifica-se que o imóvel da presente matrícula,
atualmente é lançado pelo Contribuinte nº 184.262.0029-9.
Data:- 6 de fevereiro de 1986.

Maria da Glória Cotrim Barbosa
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.4/65.389:- Por instrumento particular de 2 de dezembro de 1985, --

"continua na ficha 2"

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
65.389

ficha
2

Continuação

FRANCISCO BELARMINO DE FREITAS, (RG.6.015.742) do comércio, e sua -
mulher ANA MARIA DOS SANTOS FREITAS (RG.20.171.307), do lar, brasi-
leiros, CIC. em comum 912.162.226-00, residentes e domiciliados nes-
ta Capital, a Rua Professor Orestes Rosolia nº 300, Jardim Rosana,-
CEDERAM E TRANSFERIRAM todos os seus direitos e obrigações decorren-
tes do compromisso de venda e compra objeto do R.1 adquiridos pelo-
R.2 desta matrícula, a ARTENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com -
sede nesta Capital, a Rua Batatais nº 196, Conjunto ABC, Jardim Pau-
lista, CGC.51.431.286/0001-09, pelo valor de R\$20.000.000.-
Data:- 6 de fevereiro de 1986.

[Assinatura]

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.5/65.389:- Por escritura de 20 de dezembro de 1985, do 24º Cartó-
rio de Notas desta Capital, livro 2.957 folhas 24, o imóvel foi --
VENDIDO a ARTENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Ca-
pital, a Rua Batatais nº 196, Conjunto ABC, Jardim Paulista, CGC. -
nº 51.431.286/0001-09, pelo valor de R\$2.000.000.-
Data:- 6 de fevereiro de 1986.

[Assinatura]

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.6/65.389:- Por requerimento de 27 de abril de 1994, e con-
forme instrumento particular de alteração de contrato social-
de 15 de abril de 1988, registrado sob o nº 550.835 na Junta-
Comercial do Estado de São Paulo, procede-se a presente para
constar que ARTENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA teve sua de-
nominação social alterada para ARTENGE ENGENHARIA LTDA.
Data:- 13 de maio de 1994.

RICARDO DE AQUINO CALEM
Oficial Substitute

R.7/65.389:- Por certidão de 08 de setembro de 2000, aditada em 04/12/2000,
expedida pela Secretaria da 41ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo - 2ª
Região - Justiça do Trabalho, extraída dos autos (processo nº 3156/95) da ação de
reclamação trabalhista movida por **SERGIO RICARDO GONÇALVES**, RG nº
11.912.698 e CPF nº 022.928,058-71, brasileiro, solteiro, mensageiro, residente e
domiciliado nesta Capital, na Rua João Garibaldi dos Santos, 126, Jd. Ubirajara,
contra SEIKAN AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº
58.301.086/0001-72, com sede nesta Capital, na Rua Pascal, nº 1777, Conjunto A,

- Continua no verso -

matrícula

65.389

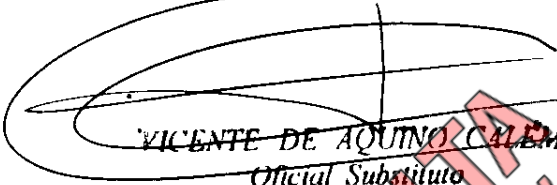
ficha

02

verso

Campo Belo; e **ARTENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, atualmente **ARTENGE ENGENHARIA LTDA**, já qualificada, verifica-se que o imóvel, de propriedade de **ARTENGE ENGENHARIA LTDA**, já qualificada, **foi PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 41.072,40, tendo sido nomeado depositário **STAR COLOR TRANSPORTES LTDA**, na pessoa de seu representante legal, Sr. Anderson Benedito Estevam de Arruda, RG nº 26.204.588-6-SSP/SP e CPF nº 153.235.188-67, residente e domiciliado na Rua João Alfredo Abraão, 292, Chácara Nossa Senhora Aparecida, nesta Capital.

Data: - 21 de dezembro de 2000.


VICENTE DE AQUINO CALÉM
Oficial Substituto

Av.8/65.389 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.177.076 - 21/02/2017)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho da Comarca de São José do Rio Preto - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região - Estado de São Paulo - Processo nº. 162200321998, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201702.1509.00239725-IA-560, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ARTENGE ENGENHARIA LTDA (ARTENGE)**, CNPJ/MF nº. **51.431.286/0001-09**.

Data: 23 de fevereiro de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881
Hash: 557AFC15576599C4CBC03588162BDBF1
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.9/65.389: **ARRECADACÃO** (Prenotação nº 1.288.645 - 27/11/2019)

Pelo ofício de 08 de outubro de 2019, do Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0130669-36.2003.8.26.0100) da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência, movida por **IDEAL CENTER PINTURAS LTDA** em face de **ARTENGE ENGENHARIA LTDA**, o imóvel foi **arrecadado** nos referidos autos, por determinação da MMA. Juiza de Direito Dra. Adriana Bertier Benedito.

Data: 02 de dezembro de 2019

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: B2F361A3C35DC21CFFDB3AEC212C863A
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*